



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Setor Requisitante	Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Responsável	Waldemir Aparecido de Oliveira
E-mail	meioambiente@saopedrodoivai.pr.gov.br
Telefone	(43) 2102-3787

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços para a recuperação de nascentes localizadas no município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, conforme instrumento de repasse nº 4125803/2023 Itaipu.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade estimada corresponde à recuperação de 20 (vinte) nascentes localizadas no Município em questão, previamente identificadas pelo setor competente, considerando a necessidade de recuperação e proteção dos pontos de afloramento hídrico. Cada unidade corresponde à execução completa dos serviços em uma nascente, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Itens a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Serviços de Recuperação e Proteção de Nascentes, incluindo mão de obra e materiais necessários a sua execução.	Nascente	20

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A bacia hidrográfica do Rio Ivaí, localizada no município de São Pedro do Ivaí, Paraná, é uma área de grande importância ambiental e hídrica. A preservação e recuperação das nascentes nesta região são essenciais para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos e a manutenção dos ecossistemas locais. A recuperação das nascentes é uma ação estratégica que visa assegurar a disponibilidade de água de qualidade para as atuais e futuras gerações, além de promover a conservação da biodiversidade.

4.2. A necessidade de contratação de serviços especializados para a recuperação das nascentes se dá pela especificidade das ações necessárias, as quais requerem conhecimentos técnicos específicos e experiência prática. A Prefeitura de São Pedro do Ivaí não dispõe de equipe técnica suficiente e especializada para conduzir todos os procedimentos relacionados. Dessa forma, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada, que possa realizar as ações necessárias com eficiência e





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

eficácia, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela ITAIPU Binacional para o programa de recuperação das nascentes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do contrato será realizada de forma parcelada, conforme a demanda do Município, considerando o objeto dividido em 20 (vinte) unidades de recuperação de nascentes, sendo cada unidade correspondente à execução dos serviços em uma nascente.

5.2. A execução de cada unidade será iniciada somente após a emissão da respectiva Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme o procedimento adotado pela Administração, observando-se o prazo de execução estabelecido neste Termo de Referência.

5.3. A contratada deverá executar integralmente os serviços correspondentes a cada nascente dentro do prazo estabelecido, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução do serviço de recuperação e proteção em solo-cimento.

6. VALOR DE CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de custos foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, se houver interesse da Administração, podendo ainda ser rescindido antecipadamente ao interesse da mesma, nos termos da legislação.

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Função/Cargo	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Nomeação Decreto Municipal	Designado
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	Waldemir Aparecido de Oliveira	224541	271/2025	Gestor
Diretora de Meio Ambiente	Rayra Emanuely da Costa	2346/4	272/2025	Fiscal

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A forma de pagamento será realizada conforme estabelecido no Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

10. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme definido pelo Art. 6, XIII da Lei 14.133/2021.

10.2. A definição da modalidade e da forma de contratação será realizada após a elaboração da estimativa de valor da contratação e a realização da pesquisa de preços, observando-se o enquadramento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Recebimento em: ____/____/____.

São Pedro do Ivaí, 25 de julho de 2026

Assinado por:
WALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
*** 536-30 04/09/2026 - 10:37
5VHIMGBTRP6HT0YXJQI4FW

Waldemir Aparecido de Oliveira
**SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

Assinado por:
Rayra Emanuely
25/08/2026 - 11:37
KLT7RSLVQDYO1LKQN3DQCA

Rayra Emanuely da Costa
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

